



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA

Processo nº 606 REQUERIMENTO 16-2017  
Autor: ALEXANDRE CARLOS PERES  
Ementa: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A TUTIDA  
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, EMPRESA  
RESPONSÁVEL PELA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE  
PASSARELA METÁLICA JUNTO A PONTE DO RIO  
JUNDIAI.

### ANDAMENTO

ENTRADA 26/10/17 / LEP HORA: \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_  
PROTOCOLO Nº 0606/LEP VENCIMENTO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
VOTAÇÃO: \_\_\_\_\_ QUORUM: \_\_\_\_\_  
REGIME: \_\_\_\_\_ EMENDA: \_\_\_\_\_  
VISTAS: 10 - Celso 02/05 PRAZO: \_\_\_\_\_  
RESULTADO: RETIRADO

### RETORNO AO PLENÁRIO

DATA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ RESULTADO: \_\_\_\_\_

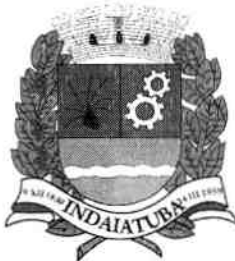
### REGISTRO

LIVRO Nº \_\_\_\_\_ FLS: \_\_\_\_\_  
ARQUIVADO NA CÂMARA EM \_\_\_\_\_  
REMETIDO PARA SANÇÃO EM \_\_\_\_\_  
PROMULGADO EM \_\_\_\_\_ LEI \_\_\_\_\_

### VETO

SIM: \_\_\_\_\_ NÃO \_\_\_\_\_

DATA DA COMUNICAÇÃO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Peres

REQUERIMENTO 16 /2017

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Prefeito Municipal, as seguintes informações sobre a **TUTIDA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.** responsável pela obra de construção de passarela metálica junto a ponte sobre o Rio Jundiáí.

- 1) Atestado de capacidade técnica, emitido em nome de profissional de nível superior de seu quadro permanente da empresa, acompanhado do respectivo Certificado de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA ou CAU, comprovando experiência anterior em obra compatível com a obra licitada (conforme Memorial Descritivo) e de características técnicas similares ou superiores ao escopo: **estrutura metálica ou estrutura similar.**
- 2) Evidência legal que comprove obrigatoriamente através de documentação pertinente que o profissional citado no item 1 deve fazer parte do quadro permanente da empresa, conforme exigência do Edital de Licitação.
- 3) Declaração expressa deste Responsável Técnico que concorda com sua indicação para a responsabilidade do Serviço.
- 4) Atestado de capacidade técnica, emitido em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa de direito público ou privado, acompanhando da respectiva Certidão de Acervo Técnico(CAT), emitido pelo CREA ou CAU, comprovando ter executado obra de Engenharia compatível com o objeto solicitado, a saber: (1) armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, diâmetro de 20 mm, corte e dobra na obra (800 quilos) e (2) estrutura metálica ou

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 26/04/17 10:35



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

103  
H

estrutura similar com o objeto licitado (17 000 quilos).

O objetivo deste requerimento é analisar os documentos solicitados para controlar os atos do Executivo, através da fiscalização dos processos relacionados à obra, matéria resultante de execução do Orçamento, ações estas de acordo com o Art.4º. do RI. e artigos 58 a 60 da L.O.M.

Respeitosamente, agradecemos.

Sala das Sessões, aos 25 de abril de 2017.

**Vereador Eng. Alexandre Peres**

Re-timado  
7/6/17  
Ac 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

104  
HP

## RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 606 / 2017

Data da Entrada 26/04/2017 Hora da Entrada 10:35:00 Vencimento

Proposição Número 16 / 2017

Proposição Requerimento

Autor ALEXANDRE CARLOS PERES

Assunto Informações sobre Tutida Construção e Manutenção

VISTAS 10 VISTAS  
EM 8517  
VER. CEBOLINHA  
APROVADO

### Regime de Tramitação

#### Quorum

#### Discussão

##### Primeiro Turno

##### Segundo Turno

Data da Votação 8517

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

### Resultado Final

Providência



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

pos  
19

## CERTIDÃO:

**CERTIFICO**, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 26/04/17, sob nº 016/17, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 0006/17, com 05 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.

  
**DIRETORA DE SECRETARIA**

## VISTAS:


Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.

  
**DIRETORIA DE SECRETARIA**

## À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26/04/17.

  
**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)**

**38857700**

**CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

*Mac*

Processo n.º 606 - REQUERIMENTO - no.16/2017.

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução n.º 0044/08, e na forma da certidão de fls.05 da D. Secretaria da Câmara, entendemos, S.M.J., **que não existe óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual merece ser recebida.**

É o nosso entendimento, "sub censura superior".  
Indaiatuba, 03 de maio de 2017.

**José Arnaldo Carotti**  
**Assessor Jurídico**

**Despacho do Presidente:**

**Vistos,**

- 1. Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a certidão de fls. 05 da Secretaria da Câmara, bem como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO a propositura acima referida.**
- 2. À Secretaria da Câmara para as providências de praxe.**

**Câmara Municipal de Indaiatuba, 03 de maio de 2017.**

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
**Presidente da Câmara**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1607  
JT

## CERTIDÃO:

**CERTIFICO** que o presente processo foi RETIRADO, a pedido do autor, aos 07/06/17, sendo após juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 22/06/17.

*Thais Gomes de Sousa*  
Thais Gomes de Sousa  
Auxiliar Administrativo

**CONFERIDO**, e enviado ao arquivo competente aos 22/06/2017.

*Inácia Maria Macella*  
Inácia Maria Macella  
Diretora de Secretaria